



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

- 1.1.1. Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
1.1.2. Órgãos participantes: Todas as demais Secretarias Municipais.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- 1.2.1.** Adriana Magnanti Lassig.
1.2.2. Tarcis Henrique Sant’Anna.

2. DA MODALIDADE E DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.1.1.** Indica-se o **Pregão**.

2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 2.2.1.** Indica-se a forma **Presencial**.

- 2.2.2.** A opção pela modalidade de Pregão Presencial deriva do disposto no art. 26, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022:

Art. 26. As contratações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial nas seguintes hipóteses:
X - aquisição de produtos, contratação de serviços e realização de obras e serviços de engenharia, em que haja três ou mais fornecedores com sede no Município de Capanema/PR, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores Locais e que manifestem interesse em participar do certame, por meio de declaração ou por meio de fornecimento de orçamento na fase interna do processo de contratação.

- 2.2.3.** Além da previsão legal mencionada acima considerando-se as peculiaridades do objeto da contratação para utilização por todas as Secretarias Municipais, e as peculiaridades administrativas locais de recebimento do objeto da contratação para que a dinâmica da requisição de compra e efetiva entrega seja ágil e eficiente, incluindo todo o procedimento de recebimento e atesto da qualidade dos produtos fornecidos, com eventual procedimento de substituição dos produtos, vislumbrou-se a necessidade de realizar o pregão na forma presencial.

- 2.2.4.** De mais a mais, a forma presencial visa garantir a participação do maior número de empresas locais no certame. Repise-se, entretanto, que além das justificativas acima, há previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que autoriza essa modalidade de sessão para o objeto a ser contratado. Além disso, 4 (quatro) empresas locais encaminharam declarações que possuem intenção de participarem do certame em cumprimento ao inciso X do art. 26 da LCM 14/2022 (em anexo).

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 1

Inserido

25 18:27:08.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

2.2.5. Destaca-se, por fim, que a sessão pública do certame será gravada em áudio e vídeo, bem como terá transmissão ao vivo pela internet, conferindo total transparência no procedimento adotado.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Justificativa da participação

3.2.1. Conforme determinam os arts. 13 e 15, combinado com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos itens cujo valor ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR quando houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema/PR e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2.2. Dessa forma, **participarão do certame exclusivamente qualquer ME/EPP sediada no Município de Capanema/PR** que cumpra com os requisitos dispostos na Lei, no Edital e neste Termo de Referência.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	070867	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4X1". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 1,48	R\$ 59,20
2	070868	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 0,60	R\$ 24,00
3	070869	ABRAÇADEIRA TIPO U 1". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE.	70	UN	R\$ 0,49	R\$ 34,30

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 2

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
4	070870	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLÍTICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 0,26	R\$ 18,20
5	070871	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 0,81	R\$ 32,40
6	070872	ABRAÇADEIRA TIPO U 2". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 0,71	R\$ 28,40
7	070873	ABRAÇADEIRA TIPO U 3". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 0,96	R\$ 38,40
8	070874	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4". AÇO CARBONO COM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 0,30	R\$ 21,00
9	070875	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA. MATERIAL ABS. MEDINDO 11 CM X 11 CM, COM PROFUNDIDADE DE 4 CM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: 1 UN - ACABAMENTO HYDRA MAX (ABS). 4 UN - PARAFUSOS DE INSTALAÇÃO (LATÃO). MARCA DE REFERÊNCIA DOCOL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 94,15	R\$ 6.590,50
10	070878	ADAPTADOR DE IMPACTO 3/4 (FÊMEA) X 1 (MACHO). TIPO DE CHAVE CANHÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 82,81	R\$ 414,05
11	070879	ALICATE BICO MEIA CANA 6". CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. BICO LONGO. COMPRIMENTO 16,9". VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 1000V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 39,90	R\$ 598,50

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 3

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

12	070880	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6". CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. MATERIAL DO PUNHO: PVC. COMPRIMENTO 15,24 CM. VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 1000V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 40,00	R\$ 480,00
13	070881	ALICATE PRESSÃO MORDENTE RETO 10. MORDENTE RETO. COMPRIMENTO 25,4 CM. ABERTURA DE MORDAÇA 6,5 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 38,90	R\$ 466,80
14	070882	ALICATE REBITADOR MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR: 4 BICOS. DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE: 4MM. COMPRIMENTO DO REBITADOR: 260 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 67,45	R\$ 1.011,75
15	070883	ALICATE TESOURA CORTA VERGALHÃO 18". FEITO DE AÇO CARBONO, CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 8MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 121,42	R\$ 1.821,30
16	070884	ALICATE UNIVERSAL 8". MATERIAL LIGA DE AÇO, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO. VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA 1000V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	25	UN	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
17	070885	ARAME RECOZIDO LISO EM AÇO. 1,24MM. 1KG. CALIBRE DO ARAME 18. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	KG	R\$ 15,69	R\$ 3.138,00
18	070886	BOMBA TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO MANUAL. MATERIAL EM AÇO, ALUMÍNIO E BORRACHA. RESERVATÓRIO PARA TAMBORES DE 50 A 220 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 250,94	R\$ 1.003,76
19	070887	BROCA "10MM" 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 8,24	R\$ 288,40

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 4

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

20	070889	BROCA “3MM” 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 2,90	R\$ 101,50
21	070890	BROCA “4MM” 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 3,90	R\$ 136,50
22	070891	BROCA “5MM” 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 4,90	R\$ 171,50
23	070892	BROCA “6MM” 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 5,15	R\$ 180,25
24	070893	BROCA “8MM” 3 PONTAS DE AÇO CARBONO PARA MADEIRAS. COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 6,90	R\$ 241,50
25	070894	BROCA DE AÇO COBALTO 1.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 18MM - COMPRIMENTO TOTAL: 40MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 2,50	R\$ 87,50
26	070895	BROCA DE AÇO COBALTO 10MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 87MM - COMPRIMENTO TOTAL: 133MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 15,00	R\$ 525,00
27	070896	BROCA DE AÇO COBALTO 2.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 30MM - COMPRIMENTO TOTAL: 57MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 2,90	R\$ 101,50

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 5

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

28	070897	BROCA DE AÇO COBALTO 2MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 24MM - COMPRIMENTO TOTAL: 49MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 2,50	R\$ 87,50
29	070898	BROCA DE AÇO COBALTO 3.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 39MM - COMPRIMENTO TOTAL: 68MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 3,50	R\$ 122,50
30	070899	BROCA DE AÇO COBALTO 3MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 33MM - COMPRIMENTO TOTAL: 61MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 2,90	R\$ 101,50
31	070900	BROCA DE AÇO COBALTO 4.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 47MM - COMPRIMENTO TOTAL: 80MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 4,25	R\$ 148,75
32	070901	BROCA DE AÇO COBALTO 4MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 43MM - COMPRIMENTO TOTAL: 75MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 3,70	R\$ 129,50
33	070902	BROCA DE AÇO COBALTO 5.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 57MM - COMPRIMENTO TOTAL: 93MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00
34	070903	BROCA DE AÇO COBALTO 5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 52MM - COMPRIMENTO TOTAL: 83MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 6,00	R\$ 210,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 6

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

35	070904	BROCA DE AÇO COBALTO 6.5MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 62MM - COMPRIMENTO TOTAL: 98MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 6,50	R\$ 227,50
36	070905	BROCA DE AÇO COBALTO 6MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 57MM - COMPRIMENTO TOTAL: 93MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 6,50	R\$ 227,50
37	070906	BROCA DE AÇO COBALTO 7MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 69MM - COMPRIMENTO TOTAL: 101MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 9,00	R\$ 315,00
38	070907	BROCA DE AÇO COBALTO 8MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 75MM - COMPRIMENTO TOTAL: 117MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 14,90	R\$ 521,50
39	070908	BROCA DE AÇO COBALTO 9MM - INDICADA PARA FURAR FERRO, AÇO, COBRE E ALUMÍNIO - COMPRIMENTO ESPIRAL: 81MM - COMPRIMENTO TOTAL: 125MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 20,90	R\$ 731,50
40	070909	BUCHA PLÁSTICA 6MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	400	UN	R\$ 0,10	R\$ 40,00
41	070910	BUCHA PLÁSTICA 8MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	400	UN	R\$ 0,11	R\$ 44,00
42	070912	CABEÇOTE DE CORTE 42-2 PARA ROÇADEIRAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 138,80	R\$ 4.164,00
43	070913	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,5M DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 16,90	R\$ 591,50

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 7

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

44	070914	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO 95CM DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 19,00	R\$ 190,00
45	070915	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 90CM DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 19,00	R\$ 152,00
46	070916	CADEADO N. 20. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 14,90	R\$ 447,00
47	070917	CADEADO N. 25. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 17,50	R\$ 700,00
48	070918	CADEADO N. 35. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 27,90	R\$ 837,00
49	070919	CADEADO N. 45. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 36,90	R\$ 738,00
50	070920	CADEADO N. 50. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 42,90	R\$ 858,00
51	070921	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 3 GAVETAS DE METAL SANFONADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 126,12	R\$ 882,84
52	070922	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS DE METAL SANFONADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 129,71	R\$ 907,97
53	070923	CAIXA DE MASSA 20L (PVC). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 16,50	R\$ 247,50
54	070924	CANETA CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM/CORRENTE, DIGITAL COM DISPLAY INDICATIVO, MEDINDO CORRENTES DE 12 A 220V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 12,45	R\$ 186,75
55	070925	CARREGADOR DE BATERIA 12/24V E AUXILIAR DE PARTIDA 70A/H. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 1.347,66	R\$ 5.390,64
56	070926	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CAÇAMBA DE METAL 65L, COM RODA, PNEU E CÂMARA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 8

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

57	070927	CARRINHO DE METAL PARA CARGAS. 2 RODAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 300 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 654,30	R\$ 6.543,00
58	070928	CARRINHO DESMONTÁVEL ABERTO PARA FERRAMENTAS COM 1 GAVETA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 80 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 555,76	R\$ 3.890,32
59	070929	CARRO PLATAFORMA DE MADEIRA ATÉ 600 KG. 4 RODAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 1.437,81	R\$ 10.064,67
60	070930	CATRACA ARAME DE AÇO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 9,90	R\$ 396,00
61	070931	CAVADEIRA RETA ARTICULADA C/CABO MADEIRA 1,40 M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 79,90	R\$ 958,80
62	070932	CAVADEIRA RETA ARTICULADA C/CABO MADEIRA 1,80 M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
63	070933	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 1,20 M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 59,00	R\$ 708,00
64	070934	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 1,40 M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 78,91	R\$ 946,92
65	071125	CAVADEIRA TRADO 20CM, 4 FACAS. CABO FIXO 1M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	UN	R\$ 197,96	R\$ 593,88
66	070935	CHAVE COMBINADA 13MM EM AÇO ESPECIAL CROMADO COM DESENHO ERGONÔMICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 20,17	R\$ 242,04
67	070936	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 8,00	R\$ 96,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 9

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

68	070937	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 8,50	R\$ 102,00
69	070938	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 9,00	R\$ 108,00
70	070939	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X8". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 11,90	R\$ 142,80
71	070940	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X3". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 13,14	R\$ 157,68
72	070941	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 5,70	R\$ 85,50
73	070942	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 5,00	R\$ 40,00
74	070943	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 7,00	R\$ 56,00
75	070944	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 13,10	R\$ 104,80

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 10

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado-entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

76	070945	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 10,05	R\$ 80,40
77	070946	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 9,00	R\$ 72,00
78	070947	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 16,90	R\$ 135,20
79	070948	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 10,90	R\$ 87,20
80	070949	CHAVE DE FENDA SIMPLES EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 22,53	R\$ 180,24
81	070950	CHAVE GRIFO 12". ACABAMENTO EM AÇO, COM ABERTURA MÁXIMA DE 50MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 53,90	R\$ 646,80
82	070951	CHAVE GRIFO 14". ACABAMENTO EM AÇO, COM ABERTURA MÁXIMA DE 70MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 63,50	R\$ 762,00
83	070952	CHAVE GRIFO 18". ACABAMENTO EM AÇO, COM ABERTURA MÁXIMA DE 70MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
84	070953	CHAVE GRIFO 24". ACABAMENTO EM AÇO, COM ABERTURA MÁXIMA DE 70MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 174,50	R\$ 2.094,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 11

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

85	070954	CHAVE GRIFO 8". ACABAMENTO EM AÇO, COM ABERTURA MÁXIMA DE 40MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 55,09	R\$ 661,08
86	070955	CHAVE IMPACTO 1/2" COM 2 BATERIAS DE 4 AH E CARREGADOR. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 3.500 RPM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 2.357,85	R\$ 4.715,70
87	070956	CHAVE IMPACTO 3/4" COM 2 BATERIAS DE 4 AH E CARREGADOR. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 1.800 RPM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 3.416,97	R\$ 6.833,94
88	070957	CHAVE IMPACTO PNEUMÁTICA 1 POL 245 KG F EIXO CURTO POTENTE CHAVE DE IMPACTO 1/2 20V. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 2.437,43	R\$ 19.499,44
89	070958	CHAVE IMPACTO PNEUMÁTICA 3/4 - 96.8 KGFM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 2.109,04	R\$ 4.218,08
90	070959	CHAVE INGLESA 10". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 46,90	R\$ 562,80
91	070960	CHAVE INGLESA 12". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 61,50	R\$ 738,00
92	070961	CHAVE INGLESA 15". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 132,65	R\$ 1.591,80
93	070962	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 9,90	R\$ 118,80
94	070963	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 10,50	R\$ 126,00
95	070964	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X6".	12	UN	R\$ 13,00	R\$ 156,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 12

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
96	070964	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/4X8". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 24,03	R\$ 288,36
97	070966	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X3". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 4,50	R\$ 54,00
98	070967	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 4,90	R\$ 58,80
99	070968	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 6,90	R\$ 55,20
100	070969	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 1/8X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 12,91	R\$ 103,28
101	070970	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 8,50	R\$ 68,00
102	070971	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 8,90	R\$ 71,20
103	070972	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 3/16X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 9,90	R\$ 79,20

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 13

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

104	070973	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X4". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 23,99	R\$ 191,92
105	070974	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X5". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 25,65	R\$ 205,20
106	070975	CHAVE PHILIPS EM AÇO COM PONTA IMANTADA E CABO EMBORRACHADO. DEVE POSSUIR A DIMENSÃO MÍNIMA DE 5/16X6". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 13,90	R\$ 111,20
107	070976	CILINDRO DE FECHADURA. MARCA DE REFERÊNCIA ALIANÇA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	65	UN	R\$ 27,90	R\$ 1.813,50
108	070977	CILINDRO DE FECHADURA. MARCA DE REFERÊNCIA SOPRANO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 26,90	R\$ 941,50
109	070978	CILINDRO DE FECHADURA. MARCA DE REFERÊNCIA STAM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 24,90	R\$ 871,50
110	070979	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 9" COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 17,90	R\$ 268,50
111	070980	COMPRESSOR DE AR COM RESERVATÓRIO DE 200L. TRIFÁSICO 220-380 V. POTÊNCIA DO MOTOR 5 HP/CV = 3,75 KW. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	1	UN	R\$ 6.329,78	R\$ 6.329,78
112	071126	COMPRESSOR DE AR 40 PÉS 10 HP 425L. 40AP3V RCH CHIAPERINI. FASE ELÉTRICA TRIFÁSICA. FREQUÊNCIA 60HZ. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	1	UN	R\$ 16.639,24	R\$ 16.639,24

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 14

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

113	070982	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC NAS CORES LARANJA E BRANCO. MATERIAL DA BASE EM BORRACHA. ALTURA MÍNIMA: 72 CM. PESO MÍNIMO: 2,3 KG. POSSUIR DUAS FITAS REFLETIVAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00
114	070983	CORTADOR A DISCO ASFALTO GASOLINA. TIPO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA. POTÊNCIA 4,4 HP. 3,2KW. CILINDRADA 66,7 CC. DIÂMETRO DO DISCO 350MM. PESO 9,7 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 6.382,03	R\$ 12.764,07
115	070984	CORTADOR DE GRAMA GASOLINA COM RECOLHEDOR, SAÍDA LATERAL, RECICLADOR E AUTO TRACIONADA. COM BICO DE LAVAÇÃO COM ENGATE RÁPIDO POTÊNCIA 201 CC. CAPACIDADE DO CESTO 65L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 5.530,09	R\$ 22.120,36
116	070985	CORTADOR RISCADOR PISO PORCELANATO AZULEJO. COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE RETO 1M. COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE DIAGONAL 71CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	UN	R\$ 677,16	R\$ 2.031,48
117	070986	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12X25 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 27,83	R\$ 417,45
118	070987	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12X25 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 29,40	R\$ 441,00
119	070988	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM BASE ESTRIADA 14X27 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 21,91	R\$ 328,65
120	070989	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM BORRACHA 14X27 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 15,95	R\$ 239,25
121	070990	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM ESPUMA 14X27 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 12,00	R\$ 180,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 15

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

122	070991	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA 14X27 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 12,40	R\$ 186,00
123	070992	DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 10". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	25	UN	R\$ 18,20	R\$ 455,00
124	070993	DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 4.1/2" EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 3,50	R\$ 140,00
125	070994	DISCO DE CORTE (AÇO/METAL) 7" EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 8,95	R\$ 358,00
126	070995	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MMX20 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	25	UN	R\$ 18,90	R\$ 472,50
127	070996	DISCO PARA CORTE B-10 350 MM X 20 MM PARA TS 420 PARA CORTES DE PEDRA E CONCRETO ARMADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 541,27	R\$ 6.495,24
128	070997	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 115 MM X 20 MM X 24 DENTES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 18,00	R\$ 360,00
129	070999	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 4,34	R\$ 65,10
130	071000	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS EM AÇO SEM CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	22	UN	R\$ 38,50	R\$ 847,00
131	071001	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS EM AÇO CARBONO SEM CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 36,40	R\$ 436,80
132	071002	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS EM AÇO SEM CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 36,85	R\$ 442,20
133	071003	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 ALUMÍNIO 15X2 DEGRAUS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 949,90	R\$ 14.248,50
134	071004	ESCADA EXTENSIVA 3 EM 1 ALUMÍNIO DUPLA 8X2 DEGRAUS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 504,50	R\$ 10.090,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 16

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

135	071005	ESMERILHADEIRA ANGULAR 11000 RPM-BATERIA. FREQUÊNCIA 60HZ. POTÊNCIA 1KW. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 437,30	R\$ 1.749,20
136	071006	ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4.1/2", POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, 127V, COM INTERRUPTOR CONTRA PÓ, PESO MÁXIMO DO PRODUTO DE 1,8 KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
137	071007	ESMERILHADEIRA ANGULAR GRANDE 7". POTÊNCIA MÍNIMA DE 2200 W, BIVOLT. PESO MÁXIMO DO PRODUTO 5,5KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 978,48	R\$ 3.913,92
138	071008	ESPÁTULA REDONDA BORRACHEIRO 18 450MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 150,42	R\$ 752,10
139	071009	ESTICADOR HIDRÁULICO DE 10 TONELADAS 14 PEÇAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 1.788,33	R\$ 7.153,32
140	071010	FACÃO PARA MATO 12", COM CABO DE MADEIRA. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO ALTO CARBONO. COM 3 LISTRAS PARA REDUZIR A VIBRAÇÃO DA LÂMINA DURANTE O IMPACTO DO CORTE. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 33,00	R\$ 330,00
141	071011	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE CORRER - PORTA VIDRO TEMPERADO. MARCA DE REFERÊNCIA STAM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 76,95	R\$ 2.308,50
142	071012	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DOBRADIÇA/PIVOTANTE - PORTA DE VIDRO TEMPERADO. MARCA DE REFERÊNCIA STAM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 76,95	R\$ 2.308,50

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 17

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

143	071013	FECHADURA METÁLICA EXTERNA ESTREITA. MARCA DE REFERÊNCIA ALIANÇA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 85,87	R\$ 2.576,10
144	071014	FECHADURA METÁLICA EXTERNA ESTREITA. MARCA DE REFERÊNCIA SOPRANO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 84,90	R\$ 2.547,00
145	071015	FECHADURA METÁLICA EXTERNA ESTREITA. MARCA DE REFERÊNCIA STAM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	30	UN	R\$ 77,30	R\$ 2.319,00
146	071016	FIO DE CORTE QUADRADO AM Ø 3,0 MM PARA ROÇADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	9.000	M	R\$ 1,50	R\$ 13.500,00
147	071017	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1KG A CADA 5CM² DE FITA, COM 12MM DE LARGURA, ROLO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	ROLO	R\$ 15,93	R\$ 1.115,10
148	071018	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 18MM, ESPESSURA 0,06 A 0,08MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260°C, NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	ROLO	R\$ 3,80	R\$ 266,00
149	071019	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	ROLO	R\$ 18,80	R\$ 1.316,00
150	071020	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8" 110V, 550W NO MÍNIMO. ACOMPANHA MALETA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 PUNHO AUXILIAR E 1 CHAVE DE TROCA DE MANDRIL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 663,13	R\$ 3.315,65

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 18

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

151	071021	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 20V. COM 2 BATERIAS E 1 CARREGADOR. POTÊNCIA 220 W. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 1.750 RPM (NO MÍNIMO). CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 38MM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO EM METAL 13MM. CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO EM BETÃO 13MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 1.126,92	R\$ 5.634,60
152	071022	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 3/8", 127V, 400W, NO MÍNIMO, COM JOGO DE BROCAS COMPLETO. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 1.400 RPM (NO MÍNIMO). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 788,05	R\$ 3.940,25
153	071023	JOGO DE CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA COM 26 PEÇAS 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 465,01	R\$ 4.650,10
154	071024	JOGO DE CHAVE COMBINADA POLEGADA COM 13 PEÇAS 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, 1. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 364,43	R\$ 3.644,30
155	071025	JOGO DE CHAVE ESTRELA MILIMÉTRICA COM 12 PEÇAS 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X27, 25X28, 30X32. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 499,75	R\$ 4.997,50
156	071026	JOGO DE CHAVE FIXA MILIMÉTRICA COM 12 PEÇAS 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X27, 25X28, 30X32. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 399,37	R\$ 3.993,70
157	071027	JOGO DE CHAVE FIXA POLEGADA COM 8 PEÇAS 1/4 X 5/8, 3/8 X 7/16, 1/2 X 9/16, 5/8 X 11/16, 3/4 X 23/32, 13/16 X 7/8, 15/16 X 1, 1.1/16 X 1.1/4. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 285,50	R\$ 2.855,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 19

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

158	071028	JOGO DE CHAVES SOQUETES ALLEN HEXAGONAL ENCAIXE 1/2 COM 9 PEÇAS, 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 10MM, 12MM, 14MM, 17MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	JG	R\$ 442,07	R\$ 1.326,21
159	071029	JOGO DE SACA PARAFUSO QUEBRADO COM 6 PEÇAS 3 A 25MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	JG	R\$ 83,03	R\$ 830,30
160	071030	JOGO DE SERRA COPO BI METÁLICO PARA MADEIRA COM 12 PEÇAS, CONTENDO: 2 HASTES DE MANDRIL 3/8" E 7/16", 1 ADAPTADOR DE MANDRIL E 9 SERRAS COPOS 3/4", 7/8", 1-1/8", 1-3/8", 1-1/2", 1-3/4", 2", 2-1/4", 2-1/2". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	KIT	R\$ 210,44	R\$ 2.104,40
161	071031	JOGO DE SOQUETE 3/4 CACHIMBO DO 19 AO 50 MM COM MALETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	JG	R\$ 1.168,85	R\$ 5.844,25
162	071032	JOGO DE SOQUETE AÇO CRV 1/2 CATRACA MALETA FERRAMENTAS, CONTENDO: 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 1/2, 1 EXTENSÃO DE 5", 1 EXTENSÃO DE 10", 1 CABO T DE 10", E SOQUETES 8MM, 9MM, 10MM, 11MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 16MM, 17MM, 18MM, 19MM, 21MM, 22MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	JG	R\$ 320,00	R\$ 960,00
163	071033	JOGO DE SOQUETE DE IMPACTO LONGO 1/2 POLEGADA COM 10 PEÇAS, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM, 21MM, 22MM, 24MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	JG	R\$ 168,71	R\$ 506,13
164	071034	KIT ANDAIMES TUBULARES DE AÇO NR18: 4 PEÇAS. ALTURA 1M. LARGURA 1,5M. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 200KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 997,90	R\$ 4.989,50
165	071035	LÂMINA 3 FACAS Ø 300 MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 112,04	R\$ 2.240,80

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 20

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

166	071036	LÁPIS PARA CARPINTEIRO, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE E FORMATO ERGONÔMICO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	60	UN	R\$ 2,73	R\$ 163,80
167	071037	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1,7KW, 220V, PRESSÃO MÁXIMA 140 BAR, PRESSÃO DE TRABALHO 100 BAR, MOTOR DE INDUÇÃO 16,5 KG, CONTENDO: 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 7 METROS, 1 PISTOLA COM ENGATE RÁPIDO, VAZÃO MÁXIMA 510 L/H. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	6	UN	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
168	071038	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2,8KW, 220V, PRESSÃO MÁXIMA 180 BAR, PRESSÃO DE TRABALHO 130 BAR, MOTOR DE INDUÇÃO 30 KG, CONTENDO: 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 9 METROS, 1 PISTOLA COM ENGATE RÁPIDO, VAZÃO MÁXIMA 600 L/H. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 1.790,00	R\$ 8.950,00
169	071039	LINHA DE PEDREIRO REFORÇADA PROFISSIONAL 0,80MM X 100M. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	70	UN	R\$ 9,90	R\$ 693,00
170	071040	LIXAS FERRO 100 GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	150	UN	R\$ 2,75	R\$ 412,50
171	071041	LIXAS FERRO 100 GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	150	UN	R\$ 2,75	R\$ 412,50
172	071042	LIXAS FERRO 80 GRÃOS EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	150	UN	R\$ 2,75	R\$ 412,50
173	071043	MACHADO DE AÇO SEM CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 59,50	R\$ 892,50
174	071044	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL 5/16 X 0,8MM DE 50 METROS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
175	071045	MANTA ISOLANTE PARA TELHADO, MEDINDO 50M² - DUPLA FACE.	10	ROLOS	R\$ 257,95	R\$ 2.579,50

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 21

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
176	071046	MARRETA OITAVADA 1KG. CABEÇA AÇO. PUNHO FIBRA EMBORRACHADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 70,89	R\$ 354,45
177	071047	MARRETA OITAVADA 2KG. CABEÇA AÇO. PUNHO FIBRA EMBORRACHADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 107,71	R\$ 538,55
178	071048	MARTELETE PNEUMÁTICO REBARBADOR 150MM COM KIT DE 4 PONTEIRAS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 253,88	R\$ 1.777,16
179	071049	MARTELO CABEÇA 25MM POLIDO ERGONÔMICO FEITO EM AÇO FORJADO E CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	35	UN	R\$ 40,15	R\$ 1.405,25
180	071050	MARTELO PERFURADOR E ROMPEDOR SDS MAX 220V. POTÊNCIA 1,05KW. PESO 5,9KG, CONTENDO EMBREAGEM DE SEGURANÇA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	UN	R\$ 4.285,56	R\$ 12.856,68
181	071051	MECANISMO DE ENTRADA ÁGUA BÓIA PARA CX ACOPLADA. PLÁSTICO DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1 M.C.A. A 160 M.C.A. AJUSTE DE ALTURA DE 202 MM A 319 MM. ROSCA MACHO ENTRADA 1/2". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 81,30	R\$ 3.252,00
182	071052	MECANISMO DE SAÍDA AGUA PARA CX ACOPLADA 3/6LTS. PLÁSTICO DE ENGENHARIA ABS. AJUSTÁVEL ENTRE 36 CM E 26 CM. LARGURA 12 CM. DIÂMETRO DE SAÍDA 8 CM. TEMPERATURA MÁXIMA: 40° C. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	UN	R\$ 96,47	R\$ 3.858,80
183	071053	MECANISMO UNIVERSAL DUPLO ACIONAMENTO. PLÁSTICO. LINHA DUPLO ACIONAMENTO. CAPACIDADE EM VOLUME: 6 L. ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 51 CM X 9 CM X 23 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	60	UN	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 22

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

184	071055	MICRÔMETRO EXTERNO DE AÇO 50MM - 75MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 395,86	R\$ 1.979,30
185	071056	MICRÔMETRO EXTERNO DE AÇO 75MM - 100MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 613,53	R\$ 3.067,65
186	071057	MOTOSSERRA GASOLINA PROFISSIONAL 50,20 CC, POTÊNCIA DE 2,6 KW E 3,5 CV, SABRE DE 40R, PESO 4,90KG, CORRENTE RÁPIDO SUPER 0,325 1,6 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,46L E CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO 0,29L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 2.594,25	R\$ 12.971,25
187	071058	MOTOSSERRA GASOLINA PROFISSIONAL 72,2 CC, POTÊNCIA DE 3,9 KW E 5,3 CV, SABRE DE 50D, PESO 6,2 KG, CORRENTE RAPID SUPER 3/8 1,6 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,68L E CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO 0,36L. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2	UN	R\$ 4.694,60	R\$ 9.389,20
188	071059	NÍVEL 3 BOLHAS ALUMÍNIO 30 CM RESISTENTE LEVE PRECISÃO PRUMO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 31,50	R\$ 252,00
189	071060	NÍVEL 3 BOLHAS ALUMÍNIO REFORÇADO 100 CM 40". EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 101,12	R\$ 808,96
190	071062	ÓLEO 2T 8017H EMBALAGENS COM 500ML. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	500	UN	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
191	071063	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 35,90	R\$ 430,80
192	071064	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO. DEVE POSSUIR EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 35,90	R\$ 430,80

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 23

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

193	071065	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 120 CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 35,90	R\$ 430,80
194	071066	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71 CM, ACABAMENTO ENVERNIZADO. DEVE POSSUIR EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 50,80	R\$ 609,60
195	071067	PARAFUSO 4,5X40MM (PHILIPS). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2.000	UN	R\$ 0,16	R\$ 320,00
196	071068	PARAFUSO 4,5X50MM (PHILIPS). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	1.000	UN	R\$ 0,16	R\$ 160,00
197	071069	PARAFUSO 4,5X60MM (PHILIPS). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	1.000	UN	R\$ 0,22	R\$ 220,00
198	071071	PARAFUSO AGULHA 4.2X13MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	2.000	UN	R\$ 0,10	R\$ 200,00
199	071072	PARAFUSO DE LATÃO COM BUCHA 10MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	UN	R\$ 3,40	R\$ 680,00
200	071073	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 5/16 X 50MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	KG	R\$ 1,03	R\$ 206,00
201	071074	PÉ DE CABRA DE AÇO ALAVANCA 3/4 X 60 CM VERGALHÃO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 49,90	R\$ 399,20
202	071075	PICARETA ALVIÃO EM AÇO CARBONO SEM CABO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 86,80	R\$ 694,40
203	071076	PISTOLA DE PINTURA TIPO SUCÇÃO PP-14, CONTENDO CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO, BICO EM AÇO INOX, CANECA DE 1000ML E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 273,41	R\$ 1.913,87
204	071078	PLUMO DE PAREDE DE METAL COM APOIO DE MADEIRA 400G.	8	UN	R\$ 24,50	R\$ 196,00

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 24

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
205	071079	PODADOR DE GALHOS MOTOR 4MIX 36,3 CC, POTÊNCIA 1,4KW E 1,9 CV, 7,9 KG, COMPRIMENTO DO EIXO 270-390 CM, SABRE 30 CM/12" 1,1MM/0,043" 3/8" P. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 3.877,30	R\$ 19.386,50
206	071080	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17X27. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	KG	R\$ 13,73	R\$ 549,20
207	071081	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18X30. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	KG	R\$ 13,08	R\$ 523,20
208	071082	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 19X36. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	KG	R\$ 13,68	R\$ 547,20
209	071083	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 22X42. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	KG	R\$ 21,91	R\$ 438,20
210	071084	PREGO DE AÇO COM DUAS CABEÇAS 17X27. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	40	KG	R\$ 17,66	R\$ 706,40
211	071085	RÉGUA DE NIVELAMENTO GROSSA MEDINDO 5CM X 2,5CM X 2MT EM ALUMÍNIO PARA PEDREIRO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 39,00	R\$ 585,00
212	071086	ROÇADEIRA GASOLINA 37,7 CC, POTÊNCIA 1,7KW E 2,31 CV, 7,7 KG, COM CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 42-2. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 2.675,54	R\$ 18.728,78
213	071127	SACA POLIA EXTRATOR COM 3 GARRAS ARTICULADAS, 420MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	UN	R\$ 1.897,00	R\$ 5.691,00
214	071128	SACA SACADOR POLIA COM 3 GARRAS 160MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	3	UN	R\$ 428,38	R\$ 1.285,14
215	071094	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4 DE 1100W, 220V. POTÊNCIA 1,1KW. DIÂMETRO DO DISCO 185MM. PROFUNDIDADE DO CORTE 90 GRAUS 18,5 CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO 4.800RPM.	3	UN	R\$ 696,51	R\$ 2.089,53

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 25

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

		EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA				
216	071095	SERRA MÁRMORE A SECO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500W, 127V. POSSUIR PLACA-BASE DE FÁCIL REMOÇÃO. PESO MÁXIMO DE 3KG E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 13000 RPM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	7	UN	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00
217	071096	SERROTE 18" / 457 MM TRIPLA AFIAÇÃO EM AÇO CARBONO, COM CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO. NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA IGUAL OU SUPERIOR A 7. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
218	071097	SERROTE DE PODA 12,5" / 320 MM COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO EMBORRACHADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 65,80	R\$ 658,00
219	071098	SOPRADOR A COMBUSTÃO 27,2 CC, POTÊNCIA 0,8 KW E 1,1 CV, VELOCIDADE DO AR 85 M/S, VOLUME DO AR 810 M³/H PESO 4,4KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 895,00	R\$ 4.475,00
220	071099	SOPRADOR DE FOLHAS COSTAL 63,3 CC, POTÊNCIA DE 2,9 KW E 3,9 CV, VELOCIDADE DO AR 82 M/S, VOLUME DO AR 1300M³/H PESO 10,2KG. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	5	UN	R\$ 1.368,00	R\$ 6.840,00
221	071100	SOQUETE MAGNÉTICO CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 12MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 11,55	R\$ 138,60
222	071101	SOQUETE MAGNÉTICO CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 13MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 13,76	R\$ 165,12
223	071103	SOQUETE MAGNÉTICO CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 8MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 8,00	R\$ 96,00
224	071104	SOQUETE MAGNÉTICO CANHÃO PARA PARAFUSADEIRA ELÉTRICA 9MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	12	UN	R\$ 13,09	R\$ 157,08

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 26

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

225	071105	SUPORTE PARA PIA SUPER REFORÇADO 50 CM X 15 CM X 8 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	20	UN	R\$ 28,72	R\$ 574,40
226	071106	TALHADEIRA LARGA SDS-PLUS PARA MARTELETE, LARGURA DA LÂMINA 40MM, COMPRIMENTO 250MM, LÂMINA COM A FORMA RETA, FEITA EM AÇO CARBONO. COMPATÍVEL COM MAKITA/BOSCH/DEWALT. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	15	UN	R\$ 20,00	R\$ 300,00
227	071107	TESOURA DE PODA TIPO ANVIL COM LÂMINA EM AÇO CARBONO E CABO EMBORRACHADO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 99,30	R\$ 993,00
228	071108	TESOURÃO PARA JARDINAGEM COM CABO DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 42,50	R\$ 425,00
229	071109	TORNEIRA LAVATÓRIO 2194 BICA DE MESA. PARA BANHEIRO, EM METAL COM 1/4 DE VOLTA. BITOLA:1/2 POLEGADAS. ALAVANCA EM METAL (LIGA DE COBRE). EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	UN	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
230	071110	TORNEIRA PIA COZINHA EM METAL. LONGA RETA PAREDE. ACABAMENTO ALAVANCA CROMADA BRILHANTE 22 CM 1/4 DE VOLTA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	UN	R\$ 68,85	R\$ 13.770,00
231	071111	TORNEIRA PIA TRADICIONAL EM METAL. PARA BANHEIRO. VOLANTE EM METAL. TIPO DE CABO: MAÇANETA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	200	UN	R\$ 89,40	R\$ 17.880,00
232	071112	TORQUÊS PARA ARMADOR. 250 MM POLEGADAS COM CABO REVESTIDO DE BORRACHA. MATERIAL: AÇO CARBONO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	8	UN	R\$ 67,62	R\$ 540,96

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 27

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

233	071114	TRENA DE 5 METROS, LÂMINA EM LIGA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS. DEVE POSSUIR TRAVA DA FITA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO. LARGURA DA FITA 1,9 CM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 26,90	R\$ 269,00
234	071115	TRENA EMBORRACHADA PROFISSIONAL DE 10M X 25MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 40,90	R\$ 409,00
235	071116	TRENA LONGA FITA DE FIBRA DE VIDRO ABERTA 50M X 14MM. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	10	UN	R\$ 110,59	R\$ 1.105,90
236	071129	VÁLVULA CONTROLE TIPO GATILHO REVÓLVER PARA GRAXA. EXCLUSIVO PARA ME/EPP SEDIADA EM CAPANEMA	4	UN	R\$ 298,88	R\$ 1.195,52
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO						R\$ 548.806,20

4.1. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 4.1.1.** Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, íntegros, com embalagem intacta no momento da entrega, sem qualquer tipo de vazamento, amassados e avarias do produto, devendo constar todas as informações essenciais constantes na descrição dos itens, sob pena de ser recusado no momento do recebimento.
- 4.1.2.** O Contratado deverá entregar o produto conforme a(s) cor(es) escolhida(s) pelo Contratante, que constará no requerimento ou na Nota de Empenho enviada ao Contratado. Caso não seja indicada cor(es) específica(s), o Contratado poderá enviar qualquer cor, à sua escolha.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** O Contratado deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento de requerimento formal do Fiscal da Contratação e/ou do Secretário da pasta.
- 5.1.1.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.1.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no requerimento ou na Nota de Empenho, assinado pelo Fiscal da Contratação e/ou pelo Secretário da Pasta, que poderá compreender qualquer logradouro do Município de Capanema/PR.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 28

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada;
 - g) Justificativa da necessidade do objeto, identificando, especificamente, em qual serviço/atividade/local será utilizado/destinado o objeto;
 - h) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1.** O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.
- 5.1.2.2.** Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.2 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.
- 5.1.3.** O requerimento indicado no subitem 5.1.2. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.7.** O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8.** Os requerimentos emitidos pela(s) Secretaria(s), após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Da regra de integridade e justeza dos preços:** Independentemente do valor da contratação, caso esse valor ainda esteja acima do valor de mercado realmente

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 29

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

praticado no dia a dia do Contratado, em vendas a particulares, deverá o Contratado praticar para com o Contratante o mesmo preço praticado para com particulares na comercialização semelhante, ou seja, aplicar o menor dos preços identificados, reservando-se à Administração o direito de, periodicamente, fazer a verificação dos preços cobrados de particulares, valendo-se, inclusive, de informações fiscais obtidas pelo aplicativo Menor Preço Nota Paraná, entre outros meios de fiscalização para tal expediente.

5.2.1.1. A regra de integridade estabelecida deve ser observada pelo Contratado, independentemente de fiscalização por parte da Administração, sob pena de, constatado o seu descumprimento, em fiscalização futura, sujeitar-se, o Contratado, às penalidades cabíveis relativas ao sobrepreço praticado, incluindo a rescisão contratual.

5.2.1.2. Caso haja alguma peculiaridade justificável, será admitida a diferenciação de preços praticados, afastando-se a regra de integridade prevista no subitem 5.2.1.

6. OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S) NA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Obrigações gerais:

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

6.2.1. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta do Contratado, inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

6.2.2. O Contratado deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pelos fiscais indicados no tópico seguinte, ficando reservado ao Contratante o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.

6.2.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à(ao): marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como as demais informações pertinentes ao objeto.

6.2.4. Efetuar a entrega dos produtos em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte.

6.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.2.6. Atender às solicitações quanto à troca de produto com defeito ou danificado ou em desacordo com as especificações mínimas descritas neste Termo de Referência dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas. Quando identificados problemas com os produtos, a Secretaria encaminhará ao Contratado um ofício solicitando providências.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 6.2.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta ou indiretamente, ao Contratante ou a terceiros, inclusive os decorrentes de vícios ou defeitos constatados nos prazos da garantia.
- 6.2.8. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os tome irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas da ata e do contrato, aprovadas pela PGM.

7.2. Condições específicas:

- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.
- 7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.3. Preposto:

- 7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

7.4. Reunião Inicial:

- 7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização:

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 32

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP >= 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal.
	IAP >= 80% e < 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
	IAP >= 70% e < 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal.
	IAP < 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	E-MAIL
Fiscal Administrativo	André Kuhn	Comissão	Assessor Especial de Gabinete	SEMOB	notasgaragem@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Clair Rodrigues dos Santos	Efetivo	Auxiliar Administrativo	SEAMA	meioambiente@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Raquel Albano	Comissão	Assessora Especial de Processamento de Dados	SECAD	adm@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Sidinei Alexandre Toriani Soares	Comissão	Assessor Administrativo	SAÚDE	sidinei.toriani@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Simone Maria Stach	Efetivo	Auxiliar de Serviços Gerais I	SEINFRA	planejamento.simone@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	Temporário	Auxiliar Administrativo PSS	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Luis Carlos Kruger	Temporário	Auxiliar Administrativo PSS	SEFAM	notasacaosocial@capanema.pr.gov.br
Fiscal Administrativo	Luiz Fernando Luft	Temporário	Auxiliar Administrativo PSS	SESP	esportes@capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Daniel Narciso Ferreira	Comissão	Diretor-Geral da SEMOB	SEMOB	daniel.ferreira@capanema.pr.gov.br
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	tarcis.santanna@capanema.pr.gov.br

7.6.1. Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 33

25 18:27:08

Inserido
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.
- 7.6.1.1. A seleção de André Kuhn, Raquel Albano, Sidinei Alexandre Toriani Soares, Leidi Aurelia EV Dias de Castro, Luis Carlos Kruger e Luiz Fernando Luft para atuarem como fiscais administrativos da contratação deriva deles serem os servidores competentes na confecção das solicitações de compra de cada secretaria indicada acima.
- 7.6.1.2. A seleção de Daniel Narciso Ferreira para atuar como fiscal técnico da contratação deriva dele ter conhecimento técnico de ferramentas no geral e poderá auxiliar na referida fiscalização, caso o objeto exigir.
- 7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:
 - a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
 - b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
 - c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
 - d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
 - f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
 - g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
 - h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
 - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3. Ao Gestor da Contratação incumbe:
 - a) o controle dos prazos de vigência e execução da contratação;
 - b) o monitoramento e a avaliação da atuação dos demais membros da equipe de fiscalização;
 - c) a solicitação para atuação do(s) fiscal(is) técnico(s);
 - d) acompanhar as diligências de recebimento/medições até o pagamento, para o devido cumprimento das regras e prazos estipulados;
 - e) solicitar providências para o(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e comissão de recebimento, se houver;

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 34

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- f) auxiliar na realização das diligências necessárias para a escoreita execução do objeto da contratação;
 - g) Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento;
 - h) Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 7.6.3. Os materiais adquiridos estarão sujeitos à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo que não forem incompatíveis com as condições específicas.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1. **Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para o fornecimento do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório de fornecimento de materiais.**
- 8.2.1.2. O relatório de fornecimento de materiais (planilha) conterá, no mínimo:
- a) Identificação do produto;
 - b) Quantitativo de cada produto;
 - c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto;
 - d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto;
 - e) Local de entrega de cada produto;
 - f) Data e hora;
 - g) Dados do Contratado;
 - h) Dados do contrato;
 - i) Valor unitário e total de todos os produtos.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 35

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 8.2.1.3.** O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.
- 8.2.2.** Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:
- a) Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
 - b) Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
 - c) Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.3.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.4.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.5.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.6.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.7.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.7.1.** Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos fornecidos, conferindo a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.
- 8.2.7.2.** Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos entregues com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 36

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 8.2.8. Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.9. Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.10. A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.11. O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.12. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.13. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 199, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.14. O recebimento provisório e/ou definitivo do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:
- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
 - Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
 - No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.15. O Município não receberá qualquer produto com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- 8.2.16. Havendo atrasos na entrega dos produtos, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.2. e aplicação das penalidades, se cabível.
- 8.2.17. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e pedido de fornecimento (requisição).
- 8.2.18. Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.19. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da solicitação da troca, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.20. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções previstas no Edital.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 37

Inserido

25 18:27:08.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:51. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 8.2.21. Os custos com o recolhimento e substituição do material recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.22. Ao material não recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.23. Os produtos, mesmo entregues e aceitos, ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a pré-existência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso.
- 8.2.24. Os produtos fornecidos em desacordo com as especificações que integram este Termo de Referência não serão aceitos.
- 8.2.25. O Contratante reserva-se no direito de devolver no todo ou em parte, sem nenhum ônus, qualquer produto entregue que não esteja em conformidade com o solicitado e com as especificações deste Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso I, da LCM 14/22)

- 11.1.1. O Município de Capanema/PR, no exercício de suas competências constitucionais e legais, deve garantir a adequada prestação dos serviços públicos e a conservação dos bens pertencentes à coletividade. Para tanto, é indispensável dispor de instrumentos apropriados que possibilitem a execução de atividades de manutenção predial, pequenos reparos, obras, serviços mecânicos e demais intervenções de infraestrutura que se mostram frequentes e essenciais em todas as Secretarias Municipais.
- 11.1.2. A aquisição de ferramentas atende a uma demanda contínua e multifuncional, abrangendo desde itens de uso básico, como parafusos, chaves de fenda, martelos e alicates, até equipamentos de maior porte e rendimento, a exemplo de carrinhos de mão, discos de corte e lavadoras de alta pressão. Esses instrumentos são imprescindíveis para serviços de carpintaria, serralheria, elétrica, hidráulica, jardinagem, pintura, ajustes em mobiliários e conservação de espaços públicos, conferindo agilidade e qualidade às atividades desempenhadas.
- 11.1.3. Cabe destacar que a disponibilização de ferramentas adequadas contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e para a melhoria da infraestrutura municipal, possibilitando que servidores executem de forma célere e

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 38

Inserido

25 18:27:08

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

eficiente as demandas ordinárias e emergenciais. Além disso, evita-se a prática de contratações verbais para suprir necessidades pontuais, garantindo planejamento, segurança administrativa e observância aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

- 11.1.4.** Outro aspecto relevante é que o uso de ferramentas elétricas e motorizadas potencializa significativamente a produtividade, reduzindo o esforço físico dos trabalhadores, ampliando a rapidez na execução das tarefas e assegurando melhores condições ergonômicas e de segurança. Tais equipamentos, aliados às ferramentas manuais tradicionais, representam investimentos indispensáveis para atender de forma satisfatória a complexidade e a diversidade de demandas enfrentadas diariamente pela Administração Municipal.
- 11.1.5.** Ressalte-se, ainda, que a Administração Pública, especialmente na execução das manutenções realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conta com uma frente de trabalho composta por um assistente administrativo responsável por coordenar os apenados liberados pelo Departamento Penitenciário – DEPEN de Capanema/PR. A atuação desse grupo, que auxilia de maneira significativa na conservação dos espaços escolares e culturais, exige a disponibilização de ferramentas adequadas, de modo a garantir que as atividades sejam desempenhadas com segurança, eficiência e qualidade, potencializando os resultados e fortalecendo a política de ressocialização dos apenados.

11.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso III, da LCM 14/22)

- 11.2.1.** O objeto da contratação está descrito pormenorizadamente no subitem 4 deste Termo de Referência.

11.3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso IV, da LCM 14/22)

- 11.3.1.** A estimativa das quantidades da presente contratação foi elaborada a partir de levantamento prévio realizado junto a todas as Secretarias Municipais, que informaram suas demandas regulares e emergenciais relacionadas ao uso de ferramentas. Esse levantamento foi posteriormente consolidado e analisado pelo Secretário Municipal de Logística e Contratações e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, que, definiram o quantitativo, com base nos critérios da razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público.
- 11.3.2.** Foram considerados, ainda, os registros de consumo dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, período em que se verificou a utilização contínua de ferramentas para manutenções prediais, reparos emergenciais, serviços de mecânica, obras públicas e atividades de conservação do patrimônio municipal. Ressalta-se que a demanda pelas ferramentas é constante, visto que a Administração deve garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à coletividade.
- 11.3.3.** Para o dimensionamento do quantitativo, observou-se:
- a) O quantitativo constante em atas de registro de preços anteriores, em especial aquelas destinadas à aquisição de materiais de construção e manutenção;
 - b) O histórico de consumo efetivo pelas Secretarias nos últimos 24 meses;
 - c) A projeção das necessidades administrativas para o exercício de 2025, considerando o incremento das atividades de infraestrutura e manutenção;

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 39

25 18:27:08

Inserido
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/Processo/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- d) A perspectiva de utilização em eventos institucionais e comunitários de grande porte, que demandam suporte logístico e de conservação por parte da Administração.
- 11.3.4.** Dessa forma, as quantidades ora estimadas têm como objetivo assegurar adequado planejamento, evitar a repetição de processos licitatórios, garantir a economicidade das aquisições em escala e, principalmente, viabilizar o pleno funcionamento dos serviços públicos de responsabilidade do Município de Capanema/PR.

11.4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VI, da LCM 14/22)

- 11.4.1.** Como parâmetro para a definição do preço máximo dessa contratação, foram utilizados 6 (seis) orçamentos encaminhados de fornecedores locais, consulta a 1 (uma) contratação similar feita pela Administração Pública de ente municipal e a utilização de sites da internet, incluindo o valor do frete, sendo eles: <https://www.mercadolivre.com.br/>, <https://www.lojadomecanico.com.br/>, <https://www.cassel.com.br/> e <https://www.seuposto.com/>, conforme autoriza o art. 38, I, III e VI, da LCM 14/22.
- 11.4.2.** Durante a análise dos preços, identificou-se a existência de ferramentas com preços significativamente distintos. Assim, primando pela execução de serviços de qualidade e atendendo ao princípio da economicidade, foi feita uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, descartando-se valores que apresentaram sobrepreço ou preços inexequíveis, aqueles com grandes variações em relação aos demais, o que se costuma denominar “média saneada”, em atenção aos princípios e objetivos das contratações públicas municipais, dispostos no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 11.4.3.** Dessa forma, foi realizada uma análise crítica dos preços item por item, para fins de garantir justeza dos preços na presente contratação uma vez que a finalidade da licitação é viabilizar a melhor contratação possível para o poder público, evitando o sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.
- 11.4.4.** Alguns preços de fornecedores foram desconsiderados na média de preços tendo em vista que os preços estavam com valor elevado ou muito abaixo em relação aos demais preços coletados. Todos os preços desconsiderados estão destacados na planilha de orçamento definitivo, em anexo ao processo licitatório.
- 11.4.5.** Os valores máximos dos itens 1 a 8, 11 a 13, 16, 17, 19 a 54, 56, 60 a 63, 67 a 70, 72 a 74, 76 a 79, 81 a 84, 90 a 95, 97 a 99, 101 a 103, 106 a 110, 113, 120 a 126, 128 a 134, 136, 140 a 142, 144, 146, 148, 154, 162, 166 a 174, 179, 183, 188, 190 a 193, 200 a 202, 204, 206 a 208, 210, 211, 215 a 217, 219, 220, 223, 226, 228 a 230, 233 e 234, foram definidos através do menor valor, em razão dos preços serem obtidos apenas e tão somente dos orçamentos apresentados pelos fornecedores locais, conforme dispõe o artigo 38, inciso VI da LC 14/2022.
- 11.4.6.** Enquanto que os valores máximos dos itens 9, 10, 14, 15, 18, 55, 57 a 59, 64 a 66, 71, 75, 80, 85 a 89, 96, 100, 104, 105, 111, 112, 114 a 119, 127, 135, 137 a 139, 143, 145, 147, 149 a 153, 155 a 161, 163 a 165, 175 a 178, 180 a 182, 184 a 187, 189, 194 a 199, 203, 205, 209, 212 a 214, 218, 221, 222, 224, 225, 227, 231, 232, 235 e 236 foram definidos através da média de preços em razão dos preços serem obtidos de forma combinada, utilizando orçamentos dos fornecedores, preços similares de outros entes e preços extraídos de sítios eletrônicos, cujo relatório se



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

encontra encartado na fase interna da presente contratação, em obediência ao artigo 38, parágrafo 3º da LC 14/2022.

- 11.4.7.** Tal expediente demonstra o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.
- 11.4.8.** Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios da publicidade, transparência, competitividade e do desenvolvimento local, com base no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.5. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

- 11.5.1.** Em cumprimento ao art. 38, VI, da LCM 14/22, em decorrência do princípio do desenvolvimento local, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhou pedidos de cotações de preços, via e-mail, para todas as empresas cadastradas no sistema de fornecedores do Município de Capanema/PR com cadastro ativo e que trabalham com o objeto desta contratação através de consulta ao CNAE das empresas.
- 11.5.2.** Diante da baixa quantidade de orçamentos recebidos, visando a efetividade do disposto no subitem anterior e visando a ampla divulgação da pesquisa de preços desta contratação aos fornecedores locais, foi solicitado auxílio ao Escritório de Compras, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC que repassou a todas as empresas de Capanema que fornecem o objeto desta contratação o pedido de orçamento, para fins de auxiliar na pesquisa de preços.

11.6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 34, inciso VII, da LCM 14/22)

- 11.6.1.** A solução está pormenorizada no subitem 4.1 e seguintes deste Termo de Referência. A contratação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de ferramentas diversas (como parafusos, chaves de fenda, martelos, carrinhos de mão, discos de corte, lavadoras de alta pressão, entre outros), destinadas a suprir as demandas de todas as Secretarias Municipais do Município de Capanema/PR. O fornecimento deverá ocorrer conforme solicitação e necessidade da Administração, de modo a garantir planejamento, economicidade e agilidade na execução dos serviços públicos.
- 11.6.2.** As ferramentas objeto desta contratação serão utilizadas em atividades de manutenção predial, reparos emergenciais, conservação de bens públicos, serviços de carpintaria, serralheria, elétrica, hidráulica, pintura, jardinagem, apoio a obras civis e serviços mecânicos. A disponibilidade dos itens permitirá que os servidores executem de forma imediata e eficiente as demandas surgidas, evitando paralisações e assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.
- 11.6.3.** A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, mediante requisições específicas das Secretarias, respeitando os quantitativos estimados e registrados na ata. Dessa forma, busca-se atender a Administração de modo planejado e conforme a demanda, evitando estoques excessivos, reduzindo custos e ampliando a eficiência na gestão de recursos públicos.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 41

25 18:27:08

Inserido
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 11.6.4.** O fornecedor contratado deverá garantir que todos os itens fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, devidamente acondicionados, com padrões de desempenho e durabilidade compatíveis com o uso administrativo. Deverão ainda ser entregues com manuais, garantias do fabricante (quando aplicável) e em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes.
- 11.6.5.** O contratado deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos itens, assegurando prazos de entrega compatíveis com a urgência dos serviços municipais, equipe apta para atendimento às demandas e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações do Termo de Referência e, em caso de não conformidade, deverão ser substituídos de imediato, sem ônus para a Administração.

11.7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso VIII, da LCM 14/22)

- 11.7.1.** Considerando a natureza do objeto, optou-se pela contratação individualizada, item por item, e não por lote. Isso porque as ferramentas demandadas pelas Secretarias Municipais apresentam características distintas, atendem a finalidades específicas e possuem ampla oferta no mercado de forma independente, não havendo interdependência que justifique a aquisição conjunta.
- 11.7.2.** A adoção dessa forma de contratação possibilita maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados itens, inclusive de pequeno porte, promovendo assim o cumprimento da política de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte prevista na legislação.
- 11.7.3.** Além disso, a aquisição por item evita a concentração do fornecimento em um único contratado, possibilitando maior economicidade para a Administração e reduzindo riscos de desabastecimento. Essa estratégia assegura que cada ferramenta seja adquirida de acordo com a real necessidade de uso e com o melhor preço ofertado, garantindo eficiência, racionalidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

11.8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 34, inciso XI, da LCM 14/22)

- 11.8.1.** Não se aplica.

11.9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 34, inciso XIII, da LCM 14/22)

- 11.9.1.** A contratação visando à aquisição de ferramentas para uso nas diversas Secretarias do Município de Capanema/PR mostra-se adequada, necessária e plenamente justificada, considerando a imprescindibilidade desses itens para a execução de serviços de manutenção predial, conservação de bens públicos, pequenos reparos, obras, serviços de mecânica, carpintaria, serralheria, elétrica, hidráulica e apoio logístico às atividades administrativas. A solução proposta garante maior agilidade no atendimento das demandas, preservação do patrimônio público e continuidade na prestação dos serviços essenciais à população.

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 42

Inserido 25 18:27:08.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

11.9.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços assegura flexibilidade na aquisição, permitindo o atendimento conforme a demanda real de cada Secretaria, além de proporcionar economicidade e melhor planejamento orçamentário. A contratação contempla critérios técnicos definidos no Termo de Referência, assegurando qualidade dos itens a serem fornecidos, mecanismos de controle e fiscalização e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e a LCM nº 14/2022.

11.9.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação é plenamente adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, com respaldo técnico, jurídico e econômico, representando solução eficaz e alinhada ao interesse público de Capanema/PR.

11.10. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.10.1. Não se aplica.

11.11. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.11.1. Não se aplica.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado. Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar (arts. 83, da Lei nº 14.133/2021 e 118, da LCM 14/2022).

12.2. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (A.R.P.).

12.3. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP.

12.4. As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços e/ou regulamento próprio.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

13.1. A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

13.2. A ata de registro de preços poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.

13.3. Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

13.4. Será possível extinguir o contrato, sem ônus, quando o contrato não oferecer vantagem ao Município.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

- 13.4.1.** A extinção mencionada no subitem 13.5 ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e somente poderá ser efetivada pela Administração até 2 (dois) meses antes da referida data.
- 13.4.2.** Para evitar a extinção do contrato, na hipótese em que a Administração entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem, poderá ser aberta negociação com o contratado, objetivando a sua adequação e o restabelecimento da vantajosidade da contratação.
- 13.5.** Na hipótese de conversão da ata em contrato, em não havendo indicação do cronograma de execução do objeto, a Administração não será obrigada a adquirir ou contratar o quantitativo integral previsto no contrato, sendo devido ao Contratado somente o que for efetivamente consumido.
- 13.6.** Com relação às alterações contratuais, aplicam-se as disposições gerais previstas no Edital, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta do Contrato Administrativo.

14. INFORMAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

- 14.1.** Não se aplica.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Capanema**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Avenida Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2.** As informações técnicas sobre as regras e procedimentos estabelecidos para o presente processo de contratação devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Contratações Públicas, por meio dos e-mails: smcp@capanema.pr.gov.br e licitacao@capanema.pr.gov.br.
- 15.3.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a) Ordem de Serviço;
 - b) Ata de Reunião;
 - c) Ofício;
 - d) Sistema de abertura de chamados;
 - e) E-mails;
 - f) Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

Adriana Magnanti Lassig

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ciência dos demais Fiscais da Contratação em ____/____/____:

Casa da Cultura - Avenida Independência, 593 - Centro - 85.760-000 - Fone: (46) 3552-1560
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - educacao@capanema.pr.gov.br

Página: 44

25 18:27:08

Inserido
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS ROGER em 15/09/2025 06:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

André Kuhn

Fiscal Administrativo da Contratação

Clair Rodrigues dos Santos

Fiscal Administrativo da Contratação

Raquel Albano

Fiscal Administrativo da Contratação

Sidinei Alexandre Toriani Soares

Fiscal Administrativo da Contratação

Simone Maria Stach

Fiscal Administrativo da Contratação

Leidi Aurelia EV Dias de Castro

Fiscal Administrativo da Contratação

Luis Carlos Kruger

Fiscal Administrativo da Contratação

Luiz Fernando Luft

Fiscal Administrativo da Contratação

Daniel Narciso Ferreira

Fiscal Técnico da Contratação

Tarcis Henrique Sant'Anna

Gestor da Contratação

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14087/2025 - TR Aquisição de Ferramentas.pdf

Data: 12/09/2025 18:25:08

Assinatura avançada realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 12/09/2025 18:27:08.

Assinatura avançada realizada por: LUIS CARLOS KRUGER em 15/09/2025 08:29:31.

Assinatura avançada realizada por: SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32.

Assinatura avançada realizada por: CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07.

Assinatura avançada realizada por: RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15.

Assinatura avançada realizada por: DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06.

Assinatura avançada realizada por: ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17.

Assinatura avançada realizada por: LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57.

Assinatura avançada realizada por: LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11.

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067

Inserido por Tarcis Henrique Sant Anna em: 12/09/2025 18:25:08. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANA MAGNANTI LASSIG em 12/09/2025 18:27:08. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIS CARLOS KRUGER em 15/09/2025 08:29:31. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIDINEI ALEXANDRE TORIANI SOARES em 15/09/2025 08:39:32. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS em 15/09/2025 09:06:07. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. RAQUEL ALBANO em 15/09/2025 13:51:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. DANIEL NARCISO FERREIRA em 15/09/2025 08:43:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 15/09/2025 08:30:06. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ANDRÉ KUHN em 15/09/2025 07:46:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LEIDI AURELIA EV DIAS DE CASTRO em 15/09/2025 08:36:57. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. LUIZ FERNANDO LUFT em 15/09/2025 08:48:11. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. SIMONE MARIA STACH em 15/09/2025 14:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: 0579d14f-5dd4-41e1-8d31-d180a884a067